

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E

EQUIPE DE APOIO

(Sessão Pública julgamento da habilitação)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0064/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0041/2019

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, com endereço à Rua Antônio Nascimento, n.º 274, Centro, Pirapora/MG, o Pregoeiro Luiz Carlos Nunes e integrando a Equipe de Apoio, Lucas Ozório Paixão, Nilson Rodrigues dos Santos e Poliana Alves Araujo Martins designados pela Portaria n.º 441 de 14 de agosto de 2019, para dar prosseguimento ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0041/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.


Julgamento da Habilitação

Conforme ficou registrado na ata lavrada em 29/10/2019 a declaração de (in)habilitação da empresa IRMÃOS DELFINO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ficou pendente até que houve cumprimento da diligência quanto à questão de parentesco entre os sócios da referida licitante e o Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, assim como, resposta da empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica da aludida empresa. Conforme consta as fls 681, o senhor Nilton Alvisi, sócio da empresa emitente do certificado, atestou a idoneidade do atestado de capacidade técnica que encontrava-se em exame. Assim, entendemos que a dúvida levantada quanto ao referido atestado de capacidade técnica foi elucidada com o email/resposta enviado ao Setor de Licitações pelo emitente do referido documento, dando por satisfeita a diligência. Registra-se que autenticidade dos documentos apresentados pela empresa IRMÃOS DELFINO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foram conferidos pelos sítios eletrônicos e originais apresentados pelo representante. Quanto ao parentesco das pessoas já relatadas acima, o documento de fls 682 (dados cadastrais de servidor público emitido pela Prefeitura de Pirapora) e documentos de identidade de fls 683 e 684, deixaram claro que entre o Secretário Municipal, Sr. Aldair Delfino Pereira, e os sócios da licitante IRMÃOS DELFINO, Srs. Edmilson Delfino de Souza e Renata Delfino Honorato, não há parentesco até o segundo grau. Sendo que o art. 123 da Lei Orgânica Municipal veda a contratação do município com parente até o segundo grau do Prefeito/vice/vereador/secretário, e restou comprovado que não há parentesco até o segundo grau o referido secretário municipal e os sócios da licitante, declaramos HABILITADA a empresa IRMÃOS DELFINO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 14.749.977/0001-10, assim como, as empresas JLM DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ

27.343.602/0001-06, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ 21.189.554/0001-59 e VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS EIRELI ME - CNPJ 07.308.989/0001-44, também HABILITADAS. Ato contínuo o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às licitantes vencedoras dos respectivos itens (conforme mapa de apuração dos vencedores, fls 679-680). Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada sem restrições, vai assinada por todos.

Pirapora /MG, 01 de novembro de 2019.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

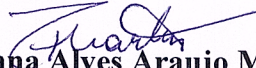

Luiz Carlos Nunes
Pregoeiro

Luiz Carlos Nunes
Matr.: 14537


Lucas Ozório Paixão
Equipe de Apoio


Nilson Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio

Nilson Rodrigues dos Santos
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Portaria 44/12019
Prefeitura Municipal de Pirapora


Poliana Alves Araujo Martins
Equipe de Apoio